

Câmara Municipal de Piedade



Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-091 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO № 98, DE 24 DE MARÇO DE 2025

"Concede o título de cidadã piedadense a senhora Alaide Severino Santana."

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de cidadã piedadense a Sra. Alaide Severino Santana, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único. O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 24 de março de 2025.

Adilsom Castanho
Presidente

Autoria do projeto: vereador José Anésio Xavier Lemes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4C7-6F66-EE83-86B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

ADILSOM CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 26/03/2025 10:49:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piedade.1doc.com.br/verificacao/A4C7-6F66-EE83-86B9